



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200  
[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

**PORTÁRIA Nº 08 DE 22 DE JUNHO DE 2004.**

### **INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno em consonância com a lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Fica Instituído ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 22 de Junho de 2004.

*José Mário Dias da Rocha*

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas